

# ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE POR AÇÕES

## EÓLICA CERRO CHATO VI S.A.

**Data, Hora e Local:** Aos 30 (trinta) dias do mês de setembro de 2011, às 10:30 horas, na Rua Deputado Antônio Edu Vieira, 999, Pantanal, na cidade de Florianópolis, no estado de Santa Catarina, reuniram-se com o objetivo específico de deliberar sobre a constituição de uma sociedade por ações, a ser denominada **EÓLICA CERRO CHATO VI S.A.**, os abaixo assinados: a) **Eletrosul Centrais Elétricas S.A.**, sociedade de economia mista de capital fechado, com sede na cidade de Florianópolis, SC, na Rua Deputado Antônio Edu Vieira, 999, sala B, Pantanal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.073.957/0001-68, representada na forma do seu Estatuto Social; b) **Rio Bravo Energia I – Fundo de Investimento de Participações**, fundo de investimento em participações constituído e organizado em conformidade com a Instrução CVM nº 391, de 16 de julho de 2003, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.188.161/0001-30, neste ato representado por sua administradora Rio Bravo Investimentos Ltda., sociedade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.864.607/0001-08, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Chedid Jafet, nº 222, Bloco B, 3º andar; e c) **ELOS – Fundação Eletrosul de Previdência e Assistência Social**, entidade fechada de previdência complementar, com sede na Praça Pereira Oliveira, 64, Sobreloja, Florianópolis, SC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.286.245/0001-77, representada na forma de seu Estatuto Social. **Mesa:** Escolhido por unanimidade assumiu a Presidência dos trabalhos da Assembléia o Sr. Cláudio de Araújo Ferreira, que convidou a mim, Diana Vermöhlen, para secretariar os trabalhos.

**Ordem do Dia:** (i) a constituição da **EÓLICA CERRO CHATO VI S.A.**, por subscrição particular de ações; (ii) a aprovação do Estatuto Social; (ii.i) autorizar abertura de filial no Estado do Rio Grande do Sul, com endereço a ser definido após a efetiva constituição da Companhia; (iii) a eleição dos membros da diretoria; (iv) demais matérias do interesse da Companhia.

**Deliberações:** Dando início aos trabalhos e seguindo a ordem do dia, os presentes deliberaram:

(i) aprovar a constituição da **EÓLICA CERRO CHATO VI S.A.**, com sede na cidade de Florianópolis, SC, na Rua Deputado Antônio Edu Vieira, 999, sala D, Pantanal, na cidade de Florianópolis-SC, fixando o capital social da Companhia em R\$ 1.000,00 (um mil reais), dividido em 1.000 (um mil) ações ordinárias, sem valor nominal, as quais foram inteiramente subscritas e totalmente integralizadas, nesta data, conforme Boletim de Subscrição (Anexo I à presente Ata) e recibo de depósito realizado junto ao Banco do Brasil S.A., no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) (Anexo II à presente Ata). Após o preenchimento do Boletim de Subscrição, verificou-se que: a) **Eletrosul Centrais Elétricas S.A.**, acima qualificada, subscreveu 490 (quatrocentas e noventa) ações ordinárias, equivalentes a R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais), e integralizou 100% (cem por cento) desse total; b) **Rio Bravo Energia I – Fundo de Investimento de Participações**, acima qualificada, subscreveu 410 (quatrocentas e dez) ações ordinárias, equivalentes a R\$ 410,00 (quatrocentos e dez reais), e integralizou 100% (cem por cento) desse total; e c) **ELOS – Fundação Eletrosul de Previdência e Assistência Social**, acima qualificada, subscreveu 100 (cem) ações ordinárias, equivalente a R\$ 100,00 (cem reais), e integralizou 100% (cem por cento) desse total.

(ii) aprovar, sem qualquer ressalva, o Estatuto Social da Companhia, nos termos constantes do Anexo III à presente Ata;

(ii.i) autorizar abertura de filial no Estado do Rio Grande do Sul, com endereço a ser definido após a efetiva constituição da Companhia.

(iii) eleger para compor a diretoria executiva, com mandato até a Assembléia Geral Ordinária que examinar as contas do exercício social a ser encerrado em 31.12.2013, os seguintes membros:

**José Renato Vieira**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador da cédula de identidade RG nº 332721-3 – SSP/SC, CPF/MF sob o nº 341.821.289-15, residente e domiciliado na Rua Professor Marcos Cardoso Filho, 186, Bairro Santa Mônica, CEP 88037-040, Cidade de Florianópolis, para o cargo de Diretor Técnico;

**Cláudio de Araújo Ferreira**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da Carteira de Identidade RG nº 28.038.454 – SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 226.049.778-00, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Chedid Jafet, 222, Bloco B, 3º andar, Vila Olímpia, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para o cargo de Diretor Financeiro.

Handwritten signatures of the board members: José Renato Vieira, Cláudio de Araújo Ferreira, and Diana Vermöhlen.

Os Diretores ora eleitos exercerão suas funções independentemente de remuneração, sendo que a Companhia fará o reembolso das despesas com viagens e hospedagens realizadas pelos Diretores a serviço da Companhia.

Todos os membros ora eleitos declararam não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer a atividade mercantil, estando cientes do disposto no artigo 147 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976. Os Diretores ora eleitos tomarão posse nos seus cargos mediante assinatura dos respectivos termos lavrados em livro próprio.

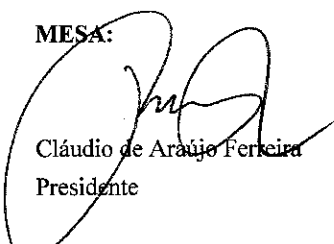
(iv) demais matérias do interesse da Companhia:

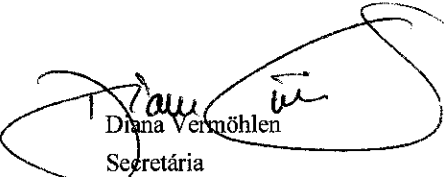
Aprovam o jornal "Diário Catarinense", como o jornal de grande circulação para efetuar as publicações legais da Companhia.

**ENCERRAMENTO:** Com a aprovação unânime das matérias constantes da ordem do dia pelos acionistas e cumpridas as formalidades legais, declarou o Sr. Presidente constituída a **EÓLICA CERRO CHATO VI S.A.**, para todos os efeitos de direito. **Atas e Publicações:** Foi autorizada, pela unanimidade dos acionistas presentes, a elaboração da ata sob a forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º da Lei nº 6.404/76. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente ofereceu o uso da palavra e, como não houve manifestação, declarou encerrados os trabalhos, suspendendo-se pelo tempo necessário à impressão da presente Ata que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos presentes.

Florianópolis, 30 de setembro de 2011.

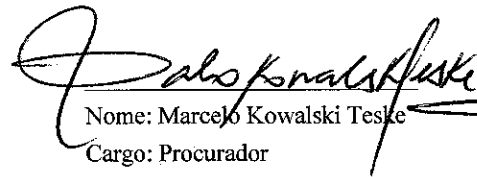
**MESA:**

  
Cláudio de Araújo Ferreira  
Presidente

  
Diana Vermöhlen  
Secretária

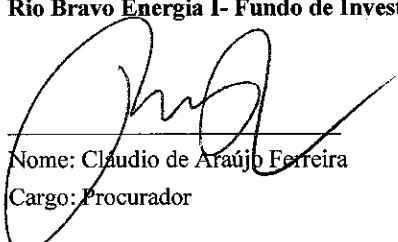
**ACIONISTAS:**

**Eletrosul Centrais Elétricas S. A.**

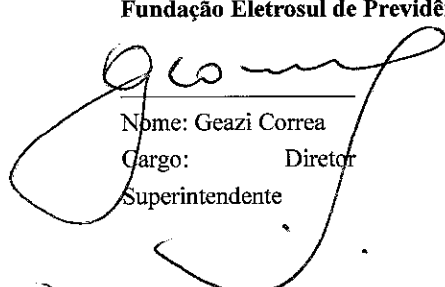
  
Nome: Marcelo Kowalski Teske  
Cargo: Procurador

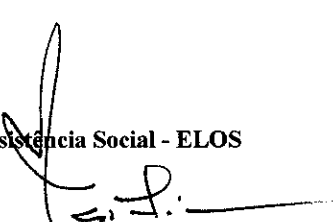
  
Nome: Ailton Argemiro Silveira  
Cargo: Procurador

**Rio Bravo Energia I- Fundo de Investimentos e Participações**

  
Nome: Claudio de Araújo Ferreira  
Cargo: Procurador

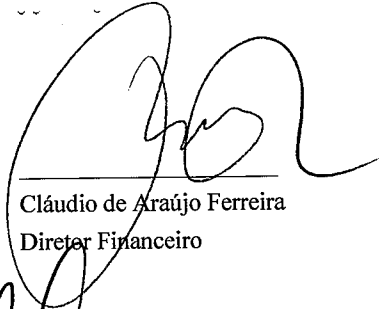
**Fundação Eletrosul de Previdência e Assistência Social - ELOS**

  
Nome: Geazi Correa  
Cargo: Diretor Superintendente

  
Nome: Nelson A. Vieira de Andrade  
Cargo: Diretor Financeiro e Administrativo

**DIRETORES ELEITOS:**



  
José Renato Vieira  
Diretor Técnico



  
Cláudio de Araújo Ferreira  
Diretor Financeiro

**ADVOGADO RESPONSÁVEL:**

  
Eduardo Philippi Mafra  
OAB/SC 15.609

[Continuação das assinaturas da Ata de Assembleia Geral de Constituição da Eólica Cerro Chato VI S.A., realizada em 30/09/2011]

	<b>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA</b> CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/11/2011 SOB Nº: 42300036935 Protocolo: 11/315196-9, DE 19/10/2011
EOLICA CERRO CHATO VI S/A	 BLASCO BORGES BARCELLOS SECRETÁRIO GERAL

	<b>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA</b> CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/11/2011 SOB Nº: 20113151969 Protocolo: 11/315196-9, DE 19/10/2011
Empresa: 42 3 0003693 5 EOLICA CERRO CHATO VI S/A	 BLASCO BORGES BARCELLOS SECRETÁRIO GERAL

